

**PROJETO DE LEI 01-0029/2010 do Vereador José Ferreira dos Santos  
- Zelão (PT)**

"Dispõe sobre a remissão do IPTU dos imóveis residenciais e comerciais situados no Distrito do Jardim Helena do exercício de 2010 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida remissão dos valores do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) aos contribuintes de imóveis residenciais e comerciais situados no Distrito do Jardim Helena, correspondente ao exercício de 2010, atingidos por enchentes.

Parágrafo Único: Os impactos orçamentários serão absorvidos pela redução dos valores da dotação orçamentária de publicações de interesse do município, sob n.º 11.14.24.131.2920.8052.3.3.90.39.00, constante da peça orçamentário do exercício de 2010.

Art. 2º. As despesas para execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2010. Às Comissões competentes."